



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 132 – GPTV, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

C Ó P I A

Ao Excelentíssimo Senhor

Fernando Rebouças de Oliveira

Defensor Público do Estado de Alagoas

Assunto: Solicitação de Informações

Ofício referência: OFÍCIO DPE/CAUSAS ATÍPICAS Nº 262/2021

Excelentíssimo Senhor,

O Município de Teotônio Vilela, neste Estado, com sede à rua Pedro Cavalcante, nº 156, 1º Andar, Centro, nº 134, CEP: 57.265-000 Telefone: 82-3543-1365, neste ato, representado por meio de seu Prefeito, vem a presença de V. Exa., prestar os seguintes esclarecimentos:

1º - A representada Sra. **GENILDA PEREIRA DA SILVA**, apesar de ter logrado êxito no concurso público Edital nº 01/2019, não apresentou a documentação necessário para a sua correta nomeação.

2º - A representada, Sra. **Genilda Pereira da Silva** fora convocada por meio do Edital de Convocação nº 03, de 15 de março de 2021. Ocorre que a representada, logrou êxito para a vaga de Professor do 1º ao 5º Ano do ensino fundamental, quando a escolaridade exigida seria o diploma de licenciatura plena em pedagogia e não do diploma do curso de história, conforme fora apresentado.

3º - Posto isso, o Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, quando da sua análise técnica dos documentos apresentados pela Sra. **Genilda Pereira da Silva**, PERCEBEU que a mesma não cumpriu os requisitos do Edital do Concurso Público nº 001/2019, já que infringiu os itens: f, i, e

AG



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

j do Capítulo 5 – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo, pois **APRESENTOU** diploma distinto do cargo para o qual realizou sua inscrição.

4º - Ademais, aproveitamos o ensejo para informar que em razão do enfrentamento da crise sanitária causada pelo Novo Coronavírus Disease (COVID-19), o Município de Teotônio Vilela, ficou adstrito ao Ato nº 01, de 7 de maio de 2020, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que determinou e recomendou diversas ações a serem seguidas pelo Estado e pelos Municípios alagoanos para minimizar os efeitos e impactos causados pela grave crise de saúde internacional decorrente da covid-19, entre eles:

- a abstenção de **nomeação de novos servidores efetivos** ou temporários, ressalvadas as áreas diretamente da saúde, bem como os casos decorrentes de ordem judicial ou imposição legal, assim como da realização de concursos públicos.

Tendo em vista o estado de calamidade pública decretado em todo território nacional, sancionado por meio da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, normatizou a proibição para admissão e contratação de pessoa, salvo nos casos de combate direto aos efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus disease.

Por fim, informamos que toda a documentação ora solicitada, encontra-se disponível no sítio eletrônico no endereço: <https://teotoniovilela.al.gov.br/> ao tempo que apresento nossos melhores votos de estima e consideração

Nos colocamos a disposição, ao tempo que remeto votos de estima e consideração.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 09 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos em 31 de janeiro de 2020, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos do Município de Teotônio Vilela.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Prefeitura do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à rua Pedro Cavalcante, 162 – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas, no prazo de até 10 (dez) dias contados, conforme capítulo 19 do Edital nº 001/2019 e da publicação deste edital de convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial e sítio eletrônico do Município e da banca do concurso, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do edital e na regular desistência e renúncia do aprovado. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital, iniciará o procedimento de nomeação e posse aqui previsto.

1. AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá a avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Teotônio Vilela.

Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela (IPREVTEO), Estado de Alagoas, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 203 – Centro, CEP: 57.265-000, para agendamento da consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

A junta médica oficial procederá a avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo, apresentá-la junto à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio por meio de seu Departamento de Recursos Humanos para continuidade do procedimento de nomeação e posse.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

2. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo I do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 6, itens B e C do Edital 001/2019, devendo comparecer a Prefeitura do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à Rua Pedro Cavalcante, nº 162 – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas, no prazo de 30 (trinta) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela (IPREVTEO), Estado de Alagoas, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 203 – Centro, CEP: 57.265-000.

Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo I do presente Edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2019.

3. POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

4. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e **improrrogável de até 15 (quinze) dias corridos**, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à prefeitura municipal de Teotônio Vilela, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei e conforme disposto no Edital nº 001/2019.

Gabinete do Prefeito, aos **15** dias do mês de março de 2021.

Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO EM 31/01/2020, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Cargo de **PROFESSOR (A) DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
532719	102º	121.XXX.XXX-76	ANA PAULA SANDES ARAUJO
737632	103º	031.XXX.XXX-00	JOSÉ GLEISON SANTANA SANTOS
737486	104º	084.XXX.XXX-01	ABRAÃO FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA
732525	105º	046.XXX.XXX-76	HELDER SANTOS PEREIRA
743796	661º	091.XXX.XXX-07	ANA KAROLYNE DE MELO AFONSO FERREIRA - Candidato inscrito para vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD)
730177	106º	040.XXX.XXX-88	FLÁVIA MARIA QUINTINO DA SILVA
453745	107º	061.XXX.XXX-00	MARCOS ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
455562	108º	034.XXX.XXX-74	SÉRGIO GOMES DA COSTA FILHO
454857	109º	024.XXX.XXX-00	ROSÂNGELA TAVARES DOS SANTOS
743694	110º	033.XXX.XXX-92	GENILDA PEREIRA DA SILVA
739490	111º	001.XXX.XXX-75	VANESKA MARIA LOPES DA SILVA
453426	112º	923.XXX.XXX-34	DIANA SORAYA DA SILVA LIMA

Cargo de **PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
532615	11º	084.XXX.XXX-10	PATRÍCIA ROMEIRO DA COSTA SANTOS
453174	30º	094.XXX.XXX-61	JAMESSON LUIZ DOS SANTOS - Candidato inscrito para vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD)

Cargo de **PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
744809	7º	049.XXX.XXX-92	RAFAELA CRISTINA DA SILVA SANTOS
724746	8º	095.XXX.XXX-90	ANDRESA MARIA BERNARDINO DA SILVA
712362	9º	034.XXX.XXX-30	NILSON TORRES SOARES JÚNIOR

Cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
733895	11º	051.XXX.XXX-07	ROSEMEIRE DA SILVA DANTAS OLIVEIRA

Não houve candidato inscrito na categoria PCD para este cargo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
3. Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
4. Carteira Profissional da Classe;
5. Cartão PIS ou PASEP;
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
7. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
8. Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
9. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
10. Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
11. Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
13. Declaração de Bens;
14. Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos;
15. Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
16. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
17. Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);
18. Laudo médico comprobatório da deficiência, aos candidatos aprovados nas vagas exclusivas para pessoas com deficiência (PCD).



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que o (a) Sr.(a) **GENILDA PEREIRA DA SILVA**, portadora (o) do RG de nº 1.512.963 SESP/AL e CPF de nº 033.891.054-92, candidato(a) classifco(a) dentro dos números de vagas ofertadas para o cargo de **Professor(a) do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, CONCLUIU o curso de LICENCIATURA em HISTÓRIA**, pela Instituição de ensino Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC.

A Candidata supramencionada não atende aos requisitos para o Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, pois apresentou o diploma do Curso de HISTÓRIA, uma vez que a exigência de ESCOLARIDADE seria Licenciatura plena em pedagogia, conforme o disposto anexo II, do Edital nº 01/2019, publicado em 10 de julho de 2019.

Teotônio Vilela, 14 de abril de 2021.


Noêmia Maria Barroso Pereira Santos
Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

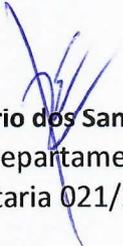
CERTIDÃO

Certifico sob as penas da Lei e para os devidos fins de comprovação que o convocado abaixo relacionado, listado no Anexo I do Edital nº 003/2021, publicado em 15 de março de 2021, classificado no último concurso público para provimento de cargos efetivo da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, **não cumpriu os requisitos necessários à posse no cargo ofertado no supramencionado edital de convocação.**

NOME	CLASS	OBSERVAÇÃO
GENILDA PEREIRA DA SILVA CPF: 033.891.054-92	110º	Apresentou DIPLOMA do curso de História, uma vez que a exigência de ESCOLARIDADE seria Licenciatura Plena em Pedagogia, conforme disposto no anexo II do Edital nº 01/2021, publicado em 10/07/2019.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Teotônio Vilela – AL, 30 de abril de 2021.


Rogério dos Santos
Diretor do Departamento de RH
Mat. 861 | Portaria 021/2021-GPMTV

CORRESPONDÊNCIA INTERNA DRH/PMTV

Nº
077/2021
DATA
03/05/2021

DE:
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – ROGÉRIO DOS SANTOS

PARA: **PROCURADORIA GERAL**
PEDRO MARCELO COSTA MOTA/CRISTIANE TOMAZ DOS SANTOS

ASSUNTO:
ENCAMINHAMENTO DE CERTIDÃO DE NÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

Prezados,

Sirvo-me da presente CI para encaminhar às Vossas Senhorias, CERTIDÃO DE NÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS, constando nome de convocado através do Edital de Convocação nº 003/2021, publicado em 15 de março de 2021, que **não cumpriu os requisitos necessários à posse no cargo ofertado no supramencionado edital de convocação**, pois apresentou DIPLOMA do curso de História, uma vez que a exigência de ESCOLARIDADE seria Licenciatura Plena em Pedagogia; segue para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


Rogério dos Santos
Diretor do Departamento de RH
Mat. 861 | Portaria 021/2021-GPMTV


Rogério dos Santos
Diretor do Departamento de RH
Mat. 861 | Portaria 021/2021-GPMTV
03/05/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO

Certifico sob as penas da Lei e para os devidos fins de comprovação que o convocado abaixo relacionado, listado no Anexo I do Edital nº 003/2021, publicado em 15 de março de 2021, classificado no último concurso público para provimento de cargos efetivo da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, **não cumpriu os requisitos necessários à posse no cargo ofertado no supramencionado edital de convocação.**

NOME	CLASS	OBSERVAÇÃO
GENILDA PEREIRA DA SILVA CPF: 033.891.054-92	110º	Apresentou DIPLOMA do curso de História, uma vez que a exigência de ESCOLARIDADE seria Licenciatura Plena em Pedagogia, conforme disposto no anexo II do Edital nº 01/2021, publicado em 10/07/2019.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Teotônio Vilela – AL, 30 de abril de 2021.


Rogério dos Santos

Diretor do Departamento de RH
Mat. 861 | Portaria 021/2021-GPMTV

OFÍCIO Nº 132/2021-GPTV

GABINETE PMTV <gabinetepmtv@hotmail.com>

Sex, 06/08/2021 09:44

Para: Defensoria Pública <assessoria.dpe@gmail.com>; Pedro Mota Adv <costamota.adv@gmail.com>;
suely_juridico@hotmail.com <suely_juridico@hotmail.com>

 6 anexos (5 MB)

Ofício nº 132 - 2021 - GPTV - Ofício DPE-CAUSAS ATÍPICAS Nº 262 - 2021..pdf; CERTIDAO - GENILDA PEREIRA DA SILVA - SEMED.pdf; Certidão GENILDA PEREIRA DA SILVA - RH.pdf; GENILDA PEREIRA DA SILVA.pdf; Edital de Convocação - 03-2021 - 2.pdf; Edital de Convocação - 03-2021 - 2.pdf;

OFICIO Nº. 132 – GPTV, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Ofício referência: OFÍCIO DPE/CAUSAS ATÍPICAS Nº 262/2021

Assunto: Solicitação de Informações

Ao Excelentíssimo Senhor Fernando Rebouças de Oliveira

Defensor Público do Estado de Alagoas

O Município de Teotônio Vilela, neste Estado, com sede à rua Pedro Cavalcante, nº 156, 1º Andar, Centro, nº 134, CEP: 57.265-000 Telefone: 82-3543-1365, neste ato, representado por meio de seu Prefeito, vem a presença de V. Exa., prestar os seguintes esclarecimentos:

1º - A representada Sra. **GENILDA PEREIRA DA SILVA**, apesar de ter logrado êxito no concurso público Edital nº 01/2019, não apresentou a documentação necessário para a sua correta nomeação.

2º - A representada, Sra. **Genilda Pereira da Silva** fora convocada por meio do Edital de Convocação nº 03, de 15 de março de 2021. Ocorre que a representada, logrou êxito para a vaga de Professor do 1º ao 5º Ano do ensino fundamental, quando a escolaridade exigida seria o diploma de licenciatura plena em pedagogia e não do diploma do curso de história, conforme fora apresentado.

3º - Posto isso, o Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, quando da sua análise técnica dos documentos apresentados pela Sra. **Genilda Pereira da Silva**, PERCEBEU que a mesma não cumpriu os requisitos do Edital do Concurso Público nº 001/2019, já que infringiu os itens: f, i, e j do Capítulo 5 – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo, pois **APRESENTOU** diploma distinto do cargo para o qual realizou sua inscrição.

4º - Ademais, aproveitamos o ensejo para informar que em razão do enfrentamento da crise sanitária causada pelo Novo Coronavírus Disease (COVID-19), o Município de Teotônio Vilela, ficou adstrito ao Ato nº 01, de 7 de maio de 2020, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que determinou e recomendou diversas ações a serem seguidas

pelo Estado e pelos Municípios alagoanos para minimizar os efeitos e impactos causados pela grave crise de saúde internacional decorrente da covid-19, entre eles:

- a abstenção de **nomeação de novos servidores efetivos** ou temporários, ressalvadas as áreas diretamente da saúde, bem como os casos decorrentes de ordem judicial ou imposição legal, assim como da realização de concursos públicos.

Tendo em vista o estado de calamidade pública decretado em todo território nacional, sancionado por meio da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, normatizou a proibição para admissão e contratação de pessoa, salvo nos casos de combate direto aos efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus disease.

Por fim, informamos que toda a documentação ora solicitada, encontra-se disponível no sítio eletrônico no endereço: <https://teotoniovillela.al.gov.br/> ao tempo que apresento nossos melhores votos de estima e consideração

Por fim, nos colocamos a disposição, ao tempo que remeto votos de estima e consideração.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

PREFEITO

Cordialmente,

Joana Barbara da Silva
Assessora Legislativa
Gabinete do Prefeito
3543-1365/99900-2525

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
As: 4301064 - AC TEOTONIO VILELA
TEOTONIO VILELA - AL
CNPJ.: 34028316491336 Ins Est.: 240022238
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA
CNPJ/CPF.: 12842829000110
Doc. Post.: 445159356
Contrato.: 9912451654 Cod. Adm.: 18337570
Cartao.: 74497502

Movimento.: 06/08/2021 Hora.: 11:02:55
Caixa.: 101664178 Matrícula.: 80273971
Lancamento.: 010 Atendimento: 00008
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2099881722

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA A FATURAR CHA	1	16,80+
Valor do Porte(R\$)...	4,10	
Cep Destino: 57052-403 (AL)		
Peso real (G).....	72	
Peso Tarifado:.....	0,072	
OBJETO=> J0688543155BR		
PE - 5 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
REGISTRO NACIONAL....	6,35	

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 16,80

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

Nome:

Ass. Responsável.....

REPETIÇÃO DOS SERVS
Técnico de Correios SR
Matricula 8.027.397-1
SARF/GEOP/REATEDI

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizado pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos Correios <https://www.correios.com.br/> ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-AGENCIA

SARA 8.6.00



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DE AL-EXM SR FERNANDO R
AVENIDA FERNANDES LIMA 3296
GRUTA DE LOURDES
57052-403 - MACEIÓ - AL

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

JU 68854315 5 BR

REGISTRO DO OBJETO)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
RUA PEDRO CAVALCANTE 162
CENTRO
57265-000 - TEOTÔNIO VILELA - AL

José Cícero da Silva Souza
Carreiro
matrícula - 3724

25-08-21

13 AGO 2021

CDD FAROL

TENTATIVAS DE ENTREGA

OBSERVAÇÃO
Ofício nº 132/2021 - GPTV

AL

1ª _____ : _____ h
2ª _____ : _____ h
3ª _____ : _____ h

- MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

80740859

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Ma Beatriz S. de Oliveira

DATA DE ENTREGA

13/08/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE